

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025
(Processo SEI nº 2025.0009.000000238-6)

OBJETO: seleção da melhor proposta e consequente execução das obras/serviços de construção de uma escola de educação infantil, conforme o projeto padrão do FNDE para creche tipo 02, a ser edificada na Rua Alan Silva, s/n, Bairro Rosa Maria, no Município de São Cristóvão/SE, em conformidade com o Termo de Compromisso nº 962532/2024/FNDE/CAIXA.

Modalidade: Concorrência na forma eletrônica.

Critério de julgamento: menor preço global.

Modo de disputa: aberto e fechado.

Regime de execução: empreitada por preço unitário.

Prazo de execução: 10 (dez) meses.

Abertura da sessão (análise das propostas, início da disputa): 11 de setembro de 2025, às 09:30h.

Referência de tempo: para todas as referências de tempo explicitadas neste edital será observado o horário de Brasília.

Local da disputa: Portal www.licitanet.com.br

Parecer Jurídico: 1156/2025

Autorização

Crafi: 14/2025

Valor Máximo do Contrato: R\$ 3.258.815,57

Recursos Orçamentários: Unidade Orçamentária: 02051. Ação: 1714. Elemento de Despesa: 44905100. Fontes de Recursos: 17000000 e 15000000.

Informações: o edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Município de São Cristóvão no endereço <https://compras.saocristovao.se.gov.br/portal/default.aspx>, no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP no endereço www.gov.br/pncp/pt-br, perante a Agente de Contratação, no endereço da rua Messias Prado, nº 70, São Cristóvão/SE, fone: **(79) 98157- 8551 e/ou (79) 3045-4931**, no horário das 8h às 14h, ou através do site da Prefeitura de São Cristóvão com o seguinte endereço eletrônico: www.saocristovao.se.gov.br ou através do sítio www.licitanet.com.br ou através do email: licitacaosc.obras@gmail.com.

São Cristóvão/SE, 20 de agosto de 2025.

Cristiane Soares Matos
Agente de Contratação

DECRETO Nº 721/2025
De 20 de Agosto de 2025

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Operacional I, Símbolo CC-10, da Fundação Municipal do Patrimônio e da Cultura "João Bebe Água" do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, bem como pelas disposições constantes da Lei Complementar nº 85, de 23 de Abril de 2025, alterada pela Lei Complementar nº 87, de 18 de junho de 2025 e da Lei nº 757, de 08 de agosto de 2025, resolve:

NOMEAR

Art. 1º FERNANDA SUELE DOS SANTOS PEREIRA, CPF de nº: xxx.108.445-xx, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Operacional I, Símbolo CC-10, da Fundação Municipal do Patrimônio e da Cultura "João Bebe Água" do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de

2025.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 20 de agosto de 2025, 435º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Secretário Municipal de Governo e Gestão

PAOLA RODRIGUES DE SANTANA
Diretora Presidenta da Fundação Municipal do Patrimônio e da Cultura
"João Bebe Água"

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2024

DISPENSA Nº 44/2023 - Objeto - contratação de empresa especializada para "execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, as obras e serviços de terraplanagem e drenagem das estradas vicinais do Povoado Recreio dos Passarinhos, neste Município de São Cristóvão/SE".

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na rua Messias Prado, nº 70, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Infraestrutura, a senhora **Carlyane dos Santos**, brasileira, engenheira civil, solteira, portadora da Cédula de Identidade de RG nº XXXXXX98, 2ª via, SSP/SE e inscrita no CPF sob o nº 058.XXX.XXX-12, nos termos do Decreto nº 129/2025, e a empresa **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.338.885/0001-33, com sede na Rua José de Alencar, nº 916, Sala 703, bairro Ilha do Leite, Recife/PE (CEP 50071-475), neste ato por conduto de sua representante legal, o Sr. **Alexandre Albuquerque Teixeira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº X.XXX.X77 SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.XXX.XXX-15, doravante denominado **CONTRATADA**, com fundamento no que dispõe o inciso I, § 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos da cláusula e condições a seguir delineadas:

1. Cláusula Única - Da Prorrogação do Prazo. Acordam as partes, com fundamento nas razões apresentadas pelo gestor do contrato e no parecer de nº 1134/2025 da Procuradoria Geral do Município, prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 04 (quatro) meses, contado a partir do término no interregno inicial, totalizando, assim, um período de 14 (catorze) meses desde a ordem de serviço.

Parágrafo único. Pactuam ainda que a prorrogação avençada acima não terá reflexo econômico-financeiro algum no contrato e a qualquer título.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos, cuja data a ser considerada será aquela da última assinatura eletrônica posta no presente instrumento, para todos os efeitos.

Município de São Cristóvão
Carlyane dos Santos
Contratada

Novatec Construções e Empreendimentos Ltda
Alexandre Albuquerque Teixeira
Contratante